



Processo n. 122.765/12

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO 2012/292.0, CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA DOS DEPUTADOS E A CAENGE S.A
CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E
ENGENHARIA., PARA A CONSTRUÇÃO DO
CENTRO DE GESTÃO E ARMAZENAMENTO
DE MATERIAIS DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS (CEAM/SIA).**

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e treze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, resolve rescindir unilateralmente, **a partir de 09/09/13**, o Contrato n. 2012/292.0, firmado com a CAENGE S.A CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA., situada na Sia/Sul quadra 02, nº 1.830, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n. 00.578.443/0001-64, com amparo no inciso I do artigo 78, c/c o inciso I do artigo 79 da Lei n. 8.666/93, correspondente ao inciso I do artigo 126, c/c o inciso I do artigo 127 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados e conforme o parágrafo terceiro da Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 2012/292.0

Brasília, 09 de setembro de 2013.

Sergio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Testemunhas: 1) _____

2) _____

CCONT/MF